PORTUGAL

ADDITAMENTOS
E OBSERVAÇÕES
AO BREVE RELATORIO

ADDITAMENTOS E OBSERVAÇÕES

AO

BREVE RELATORIO

DO

CHOLERA-MORBUS EM PORTUGAL

NOS ANNOS DE 1853 E 1854,

Publicado pelo conselho de saude publica do reino.

LISBOA.
Typographia Universal,
Rua dos Calafates n. 113.
1855.


WELLCOME
LIBRARY
INSTITUTE

DUAS PALAVRAS DE INTRODUCÇÃO.

O conselho de saude publica do reino deu ao prelo um *Relatorio* sobre o cholera-morbus, que entre nós grassou nos annos de 1853 e 1854. Foi um bom serviço que nós reconhecemos; o silencio em cousas d'esta ordem, é além de injustificavel, muito inconveniente.

Tirando a lume estes additamentos e observações, qual é pois o nosso fim? que especie de escripto é o nosso? Nem é um relatorio dos actos e serviços praticados pelos militares, nem uma memoria scientifica. Não pesa sobre nós a grave responsabilidade de velar pela saude publica, nem pretendemos estabelecer polemica de doutrina, a que não pouco se prestaria o *Relatorio*. O nosso fim é pugnar pela consideração dos serviços do exercito, e pelo decoro e dignidade d'uma classe illustrada, que a elle pertence;

o nosso intento é fazer conhecidos os actos e o procedimento louvavel dos facultativos militares em crise tão milindrosa, quando elles secundavam o serviço arriscado, que prestava o exercito nos cordões sanitarios; o objecto que nos propomos, é revendicar a parte que de facto nos pertence, e de que fomos esbulhados.

O conselho de saude publica do reino, talvez eivado d'aquelle peccaminoso sentimento de vaidade e solipsismo que tanta gente por ahi lhe attribue, não diz uma palavra sobre os serviços realmente efficazes prestados pelo exercito e pelos facultativos militares; sobre a cooperação franca e decidida que n'elles acharam os seus delegados; sobre o interesse e a dedicação que n'elles encontraram os povos. E' um esquecimento imperdoavel, se não é mais; é uma desconsideração que lhe vae muito mal, primeiro ao conselho de saude publica do que aquelles a quem de proposito, ou por menos reflexão se quiz desconsiderar.

Em qualquer das hypotheses, cumpre erguer a voz com desassombro, e mostrar que não só o exercito e os facultativos militares cumpriram o seu dever, mas ainda que alguma vez partiu d'elles uma iniciativa salutar.

O conselho de saude publica do reino é a estação superior, o tribunal competente d'onde devem dimanar as providencias em objectos de saude, ninguem o duvida; mas todos igualmente concordarão, e elle mais do que ninguem devia concordar em presença das suas idéas sobre contagio, que nem sempre é possivel observar a etiqueta do braseiro da côrte de Hespanha.

Havendo-se com a inteireza e imparcialidade, que tanto se devera esperar d'uma repartição para onde a lei chama homens em que suppõe habilitações scientificas, o conselho de saude publica do reino nada perdia, nem de si tirava mencionando o apoio que particularmente havia encontrado na classe cirurgico-militar. Hoje compellindo-nos a pugnar pela verdade, obriga-nos igualmente a observações que por muitos motivos desejaramos calar.

E comtudo, fugiremos da verrina, ou da invectiva, que poderia mais reputar-se desforço ou represalia, do que defesa justa d'uma classe toda que foi humilhada. Fugiremos mesmo de analysar certos actos do conselho, as suas doutrinas e o procedimento de alguns seus empregados, tocando sómente de passagem nos factos que não podem deixar de ser invocados, para motivar, ou justificar a nossa acção, para desculpar a nossa inercia se por alguem nos foi imputada.

N'estes additamentos e observações seguiremos a ordem adoptada no *Breve Relatorio* quanto aos districtos onde o cholera-morbus se manifestou, concluindo com os serviços que em outros pontos prestaram os facultativos militares inspectores.

I.

CHOLERA-MORBUS NA 4.ª DIVISÃO MILITAR.

(MINHO.)

Os primeiros casos de cholera-morbus em terra de Portugal deram-se nas immediações da praça de Valença. Em 9 de janeiro de 1854, officiava o cirurgião de brigada da 4.ª divisão militar, o sr. J. P. de Almeida, dando parte do que lhe constava pelos cirurgiões militares em Valença; e instando pelo cumprimento de certas requisições que havia feito, e de providencias solicitadas em 2 de janeiro, dava na mesma occasião noticia d'uma conferencia que devia ter tido logar em Tuy no dia 7, convocada pelo chefe politico, e para a qual fôra officialmente convidado o delegado do conselho de saude publica em Vianna, que a isso se negara.

No dia 14 officiou o mesmo facultativo que por informações communicadas ás auctoridades portuguezas pelo nosso vice-consul em Tuy, a conferencia medica havia decidido que a molestia reinante era o cholera-morbus, ainda que benigno.

Os facultativos militares prepararam-se com os seus collegas civis para receber tão incommodo hospede, fazendo-se estas disposições extensivas áquellas povoações do Minho onde existia algum corpo do exercito. Em Braga, por exemplo, por convite do respectivo governador civil, reuniram-se no dia 11 algumas auctoridades administrativas e todos os facultativos civis e militares, nomeando-se logo uma commissão para aconselhar a auctoridade nos objectos technicos. As medidas preventivas que se tomaram, as visitas nas prisões, &., tiveram uma parte no auxilio, ou no conselho havido dos facultativos militares.

Continuando a informar regularmente a repartição de saude, e adoptando, ou pedindo medidas, de que aqui se não faz menção, por terem applicação especial ao soldado, o cirurgião de brigada na 4.ª divisão officiou finalmente a 13 de março, remettendo co-

pia da participação do nosso vice-consul em Tuy, sobre a extincção da epidemia n'aquelle districto.

Tendo occorrido novos casos de cholera em Tuy, o cirurgião de brigada fez n'esse sentido as suas participações, e a 6 de maio deu noticia de cinco casos de cholerina em Valença e um de cholera fóra da praça, pelo que partio logo para aquelle ponto em commissão extraordinaria.

A 13 do mesmo mez, officiava elle de Valença: — «Tenho a honra de dizer a v.ª ex.ª que cheguei a esta praça, para desempenhar a commissão que me foi incumbida por s. ex.ª o commandante da 3.ª e 4.ª divisões militares, de que já dei conhecimento a v. ex.ª, e reunindo todos os facultativos militares para historiar a epidemia desde o seu principio, formou-se o relatorio que incluso remetto a v. ex.ª... Os facultativos militares têem mostrado coragem e muito zelo, e quasi todos os doentes têem sido tratados por elles. Por diversas informações que tenho, o cholera em Tuy e seus suburbios tem sido benigno, e não ha casos novos desde o dia 8.... »

O relatorio a que se refere este officio historiava a doença tanto na classe militar como na civil, mostrando evidentemente que além das suas obrigações e encargos especiaes, os facultativos militares estudaram a epidemia e prestaram serviços tão promptos como desinteressados á humanidade enferma. Este zelo ainda hoje é alli reconhecido e avaliado, e para isso basta vêr o que dizia o governador da praça, o sr. general Pereira d'Eça, em seu officio de 10 de maio: — «Por esta occasião não devo deixar de levar tambem ao conhecimento de v. ex.ª os bons serviços que nas actuaes circumstancias têem prestado os facultativos militares d'esta guarnição, com especialidade o cirurgião mór d'esta praça, Francisco Antonio Ferreira, que tem sido incançavel no tratamento dos individuos atacados, *e ultimamente foi encarregado da direcção do novo hospital pelo delegado do conselho de saude.* »

O cirurgião de brigada da 4.ª divisão, particepando em 17 haverem apparecido novos casos de cholera, e confirmando e insistindo sobre o que já se

tinha dito em relação aos facultativos militares, acrescenta que « se apresentaram com muita coragem e dedicação a tratar dos doentes *civis*, todos por elles assistidos, o que lhes fez grangear a confiança d'aquelles povos, e minorar o terror de que estavam possuidos, dando garantias de que se a molestia continuasse, ou reapparecesse, teriam facultativos zelosos e impavidos para os soccorrer. »

Eis ahi serviços completamente fóra das obrigações do facultativo militar; eis ahi uma commissão civil acceita por effeito de sentimentos de humanidade, a direcção do hospital, e o tratamento dos enfermos pobres, mesmo a certa distancia da praça. Apesar d'isso, nem uma palavra poderam obter sequer no *Relatorio* do conselho de saude publica!

O conselho de saude publica prodigalisa os seus elogios e recommendações a respeito do delegado do conselho de saude em Vianna, e não se lembra, e não faz cabedal de que quasi todos os serviços technicos em Valença se deveram aos facultativos militares. O tratamento dos enfermos e a direcção do hospital era-lhes confiada, e o delegado do conselho, levado das suas idéas contagionistas, nem sequer ousava approximar-se dos doentes. Ainda mais. Quando recusou acceder ao convite do chefe civil de Pontevedra, feito por intervenção do administrador do concelho de Valença, para formar parte da conferencia sanitaria da junta de Gallisa, não consentiu igualmente que alli fosse o cirurgião ajudante de artilheria 3, por estarem interrompidas as communicações! E comtudo, se o cholera-morbus houvesse de invadir-nos de outro modo, e suppondo que um cordão sanitario podesse obstar a essa invasão, não seria nunca o do Minho que lhe houvera servido de barreira, tão pequenas eram as forças que para alli foram requisitadas, e tão distantes uns dos outros e mal distribuidos foram os pontos de collocação d'ellas. Os sitios de maior communicação, em numero de 4 ou 5, foram os escolhidos para um simulacro de cordão sanitario, ficando livre e aberta a maior parte da raia na extensão de muitas leguas! E é a um cordão sanitario assim formado que o conselho de saude publi-

ca parece accusar da chamada segunda invasão do cholera *em rasão de estar então em desleixo!*

A justiça que n'este ponto se deixa de fazer ao exercito é tanto menos cabida, quanto o proprio conselho, n'uma nota inserta a pag. 17, confessa *não lhe ter faltado a força ao delegado do conselho, porque o governo robustecia pelas suas ordens repetidas e providencias acertadas e energicas a posição official d'aquelle delegado.*

Mas que haveria a esperar d'um cordão sanitario assim disposto, d'uma verdadeira irrisão, não menos digna de acerba critica do que aquellas *beneficiações* que fizeram soltar a veia sarcastica d'um serio e profundo hygienista, o sr. Lévy, em occasião que se achava em Marselha? Fazemos e todos farão justiça ao nosso exercito; não seria jámais n'elle que se desse o exemplo do desempenho menos rigoroso do seu dever, ainda mesmo quando as ordens que se lhe intimem caiam em presença da reflexão mais simples do soldado boçal.

Nas circumstancias do cordão sanitario estava aquella fantasmagoria a que se deu o nome de lazareto, e que o conselho com uma seriedade comica diz no seu *Relatorio* funccionar regularmente *um mez depois de estabelecido*! (pag. 13).

Mas o estabelecimento do lazareto no forte de Novelhe, assim como a distribuição das forças para o cordão sanitario são serviços que ninguem pretende roubar ao delegado do conselho. O seu terror do contagio, ao passo que o fazia entregar os doentes cholericos aos cuidados dos facultativos militares, levava a sua imaginação a crear essas difficuldades, que poz o conselho na posição de dizer — que foi mister uma vontade firme e energica para vencer a inercia d'uns, affrontar as iras de outros, que surdos á voz da propria consciencia, recalcitravam fortemente ao verem *estreitar* (!) o cordão sanitario.

Deixemos estas e outras considerações, que nos levariam muito longe, e nos afastariam do nosso alvo. Nós não queremos hostilisar nenhum individuo; advogâmos antes a consideração e a justiça que deixou de se fazer a uma grande corporação, mostran-

do conjunctamente que as providencias hygienicas geraes, as medidas preventivas mais encomiadas pelo conselho não mereceram de fórma alguma o quasi extasi em que ficou ao enuncia-las. E tanto é assim, que o cirurgião de brigada actualmente na 4.ª divisão militar, o sr. F. J. de Moraes, na inspecção que fez á praça de Valença em 18 de junho de 1854, entendeu de seu dever lembrar um certo numero de medidas, na apprehensão, ou receios d'uma nova invasão: « A hygiene publica, dizia elle, é para todos, e a salubridade geral prende tanto com a classe militar e com a saude do soldado, que inuteis serão todos os cuidados dentro dos muros dos quarteis, não attendendo ás causas morbidas communs a todos os individuos. »

II.

CHOLERA-MORBUS NA 8.ª DIVISÃO MILITAR.

(ALGARVE.)

No Algarve as cousas passaram-se de modo muito differente do que o conselho de saude menciona no seu *Relatorio*, sendo aliás n'aquelle ponto que o cholera-morbus muito lhe devera prender a attenção, por ser alli tambem que mais ameaçadora se apresentou a epidemia.

Até principios do mez de agosto nenhumas medidas de precaução se tinham posto em pratica, apesar do general commandante da 8.ª divisão, o sr. barão do Zezere, ter lembrado essa necessidade ás auctoridades respectivas, mandando por sua parte reunir em Tavira os facultativos militares, para saber d'elles a sua opinião. As solicitações verbaes e por escripto, feitas pelo respectivo cirurgião de brigada, o sr. F. J. M. de Lemos, tambem não conseguiram a prompta execução das medidas hygienicas, que as circumstancias reclamavam então mui urgentemente.

Com effeito, o primeiro caso de cholera-morbus em Ayamonte deu-se não em 20 de julho de 1854, como diz o *Relatorio*, mas em 8 de maio, sendo affectado um marinheiro do barco de D. Izidoro, que tinha vindo de Marselha com escala por Cadix; e no dia 13 de agosto, apesar de sabida *officialmente* em 4 do mesmo mez a existencia do cholera-morbus em Ayamonte, estava o delegado do conselho de saude tão pouco ao facto do que lá se passava, que o cirurgião de brigada da 8.ª divisão nenhuns dados positivos poude tirar da correspondencia havida com elle, vendo-se obrigado a officiar por intermedio do vice-consul de Portugal ao presidente da junta de saude em Ayamonte. (*)

(*) N'uma correspondencia official, diz ultimamente o sr. barão do Zezere, commandante da 8.ª divisão: « — Se n'um documento ou papel official se dava como certa (a existencia da cholera), em outros apparecia logo a ambiguidade, e era tida aquella doença como propria da estação. Citarei alguns

A verdade é que a primeira auctoridade que teve conhecimento da epidemia foi o general, o sr. barão do Zezere, a quem o director d'alfandega de Villa Real escreveu. Foi ainda por influencia do mesmo general que o guarda mór de saude, o sr. Cardoso, passou a Ayamonte, no dia 28 ou 29 de julho, tendo a fortuna de não vêr a epidemia....

Em presença das mais miudas e exactas indagações e vendo a inercia das auctoridades de saude, o general o sr. barão do Zezere tomou sobre si a responsabilidade da formação do cordão sanitario; tendo depois lembrado o respectivo cirurgião de brigada que essa medida se generalisasse a todo o litoral, ou pelo menos desde a foz do Guadiana até Alcoutim. O delegado do conselho, ou antes a junta de saude havia-se então limitado a interceptar as communicações entre Ayamonte e Villa Real!

Este serviço altamente importante praticado pelo sr. general commandante da 8.ª divisão, acudindo a tempo com o completo das providencias que estavam na intenção e deviam ter sido objecto das instrucções dadas pelo conselho de saude, se as deu, não poude ainda assim obter uma excepção no *Relatorio*; parecendo, pelo contrario, querer o conselho referir tudo aos seus empregados, quando noticia o que então se adoptou, ou falla da promptidão e opportunidade d'essas providencias! (*)

factos, de que apresento documentos. Tendo o administrador do concelho de Villa Real de Santo Antonio, e na qualidade de presidente da junta sanitaria que alli se organisou, dado parte para o governo civil, em 30 de julho, de se achar inficionada de cholera-morbus a cidade de Ayamonte, e bem assim das providencias preventivas que na dita villa se havia tomado, respondeu-se-lhe em 31 que era tudo approvado, e ainda se lhe recommendava a adopção de outras medidas, concernentes a evitar a importação d'aquelle mal. Já se vê, portanto, que se não poz em duvida a existencia de similhante doença. No boletim que por copia vae junto, datado de 5 de agosto, já aquella molestia apparece com o caracter de doença propria da quadra, e na circular impressa, datada de 8, que tambem inclusa remetto, com quanto se disponham muitas providencias de reconhecida conveniencia, tambem deixa todos em duvida, sobre qual é a natureza da enfermidade.»

(*) O sr. barão do Zezere não se limitou a dar instruc-

N'este serviço o exercito teve a deplorar a perda d'um official, o tenente Teixeira de Sousa de caçadores n.º 4, acommettido de cholera-morbus, estando empregado no cordão sanitario. Foi uma victima da disciplina e dos deveres militares entre os membros da grande corporação, para quem o conselho de saude guardava já d'então aquelle supercilio, desdem e má vontade que entre os proprios membros da classe medica lhe vae pouco a pouco tirando todo o prestigio.

Ainda a respeito do cholera-morbus em Ayamonte, não parece o *Relatorio* de grande exactidão quando assegura ter sido aquella cidade declarada limpa em 7 de setembro, porque só em principio de outubro se admittiu a livre pratica, tendo havido o *Te Deum* em acção de graças no dia 2 do mesmo.

Procuraremos fazer uma resenha dos actos das auctoridades militares e dos seus subordinados em referencia ás differentes povoações que no Algarve foram invadidas, seguindo ainda a ordem dos capitulos do *Relatorio*.

A' noticia dos primeiros casos de cholera-morbus em Olhão, deliberou o sr. general o barão do Zezere mandar alli o seu respectivo cirurgião de brigada, para que o informasse do que havia de verdade. O resultado d'esta commissão foram as informações que verbalmente transmittiu o cirurgião de brigada ao sr. governador civil, e juntamente com as quaes lembrou as medidas que julgava opportunas, e que era conveniente adoptar sem promover o susto na popu-

ções aos commandantes dos differentes pontos e das forças que formavam o cordão sanitario; foi elle mesmo fazer uma digressão por todo o rio Guadiana até Mertola, para observar pessoalmente como o serviço se fazia; e a este respeito diz aquelle general, que tanto os commandantes dos destacamentos, como os seus subalternos e inferiores satisfizeram tudo o que lhes foi ordenado. — N'essa mesma occasião o sr. barão do Zezere presenciou que as canhoneiras e lanchas armadas da esquadrilha, que elle tinha requisitado ao respectivo commandante, para juntamente com o serviço da fiscalisação que lhe estava commettido, auxiliarem o do cordão sanitario, prestavam a mais efficaz cooperação, promptificando-se sempre a quaesquer requisições feitas por parte dos commandantes dos pontos guarnecidos.

lação, já muito impressionada pelas discussões publicas, que alli se pretenderam fazer.

Pelo que toca a Villa Real, não podemos deixar de dizer antes de tudo, que uma das medidas *opportunas* em que tiveram parte os empregados ou subordinados do conselho de saude, e para as quaes reserva elle talvez um quinhão do elogio que encerra o *Relatorio*, foi a deliberação tomada pela junta sanitaria, de publicar um bando, depois de se declarar inficionada a cidade de Ayamonte, tendo por fim fazer constar que era permittido aos habitantes fornecerem-se de todo o necessario em Ayamonte até o dia 1.º de agosto pela mesma hora ! ! ....

O cirurgião de brigada, que por ordem do respectivo general, percorria então quasi todos os pontos do Algarve, especialmente onde se achava organisado o cordão sanitario, foi o primeiro a lembrar á junta sanitaria de Villa Real a conveniencia de estabelecer as visitas domiciliarias que alli se fizeram depois. Este serviço, como todos os outros, não entrou em linha de conta.

Quanto ás pretendidas quarentenas que se observaram em Villa Real, ha ahi factos tão graves, como insolitos, que compelliram até o sr. Lemos a dirigir-se como particular, e abstrahindo de sua posição official, ao proprio delegado do conselho de saude publica. (*) Sessenta e tantos portuguezes, que

(*) A representação a que se allude, na parte que nos interessa, é a seguinte: Illm.º sr. — Constando-me que em Villa Real de Santo Antonio se acham estabelecidas quarentenas em barcos de maneira tal, que mesmo quando fossem legaes, longe de prevenirem os males que se temem, ao contrario podem ser o vehiculo, ou a origem do desenvolvimento de contagios ainda mais funestos do que o proprio cholera, permitta-me v. s.ª que como simples facultativo, abstrahindo mesmo da minha qualidade de chefe de saude militar n'esta provincia, cumpra um dos mais rigorosos deveres da minha profissão, expondo a v. s.ª o que me consta, e o que a razão me sugere sobre objecto de tão alta monta.... »

(Fallando depois de factos, que ainda despidos de toda a exageração, não deixam de ser horriveis, accrescenta:) — Diz-se, por exemplo, que uma infeliz mulher que se achava n'um d'aquelles barcos (de quarentena), na companhia de 10 ou 11 homens, estando no ultimo mez de gravidez, e chegando o

tinham sido expellidos de Hespanha, diz aquelle facultativo, foram confinados em barcos que apenas podiam receber um tão consideravel numero de individuos, mas sem terem nenhum soccorro alimentar, a ponto de que havendo morrido alguns d'elles, o general o sr. barão do Zezere entendeu dever representar o que lhe constava, para que se prestasse tratamento mais humano áquelles infelizes!.... O conselho de saude não pensa ainda, ou dissimula os males que causou a sua imprevidencia, ou a má execução das instrucções que havia dado aos seus delegados. Quantas familias não estarão ainda maldizendo a cabeça que concebeu aquelle incompleto systema quarentenario, que fez reproduzir a bordo dos barcos, ou já fóra d'elles, mas como sua terrivel consequencia, alguns dos factos que tornaram de horrorosa memoria a peste de Marselha?!..

As datas e os estragos do cholera em Castro Marim, estão mencionados com pouca exactidão ou

momento de dar á luz, succumbio com o seu desgraçado filho, por falta dos soccorros indispensaveis n'esta occasião!

Diz-se que n'outro barco lazareto, dois homens esfomeados, a quem as suas miseraveis familias apenas poderam mandar umas cavallas salgadas e cruas, logo que lhes lançaram as mãos, as devoraram mesmo assim; e não havendo agua potavel a bordo para saciar a sede que os atormentava, beberam agua salgada, morrendo d'ahi a pouco em agonias crueis. Creiu que a serem exactos estes factos, são mais horriveis do que os da fragata Medusa, porque se passaram ao pé de terra de Portugal, onde ha auctoridades e onde deve haver mais recursos. (O *Relatorio* confirma a pag. 30 e 31 este horroroso facto, se bem que não parece dar-lhe importancia!)

Diz-se, finalmente, que alguns dos quarentenados têem morrido apenas chegam aos seus domicilios, victimas ou da molestia que traziam no estado de incubação, o que prova a insufficiencia da quarentena, ou dos tristes effeitos d'esta, o que não deixa tambem de poder ser. Estas mortes são ainda explicadas de uma maneira mais horrivel, dizendo-se que saindo aquelles desgraçados quasi mortos de fome dos barcos da quarentena, se lançam imprudentemente ao primeiro alimento que podem haver ás mãos. Em abono d'isto, cita-se que um homem, em Castro Marim, devorou não sei quantos melões; que outro, em diverso logar comeu abobora crua, etc.

V. s.ª sabe qne não sou terrorista; ao contrario, preso-me de ter prestado algum serviço na crise presente, pela prudente reserva com que me tenho havido, evitando com ella que se declarasse a invasão do cholera em Villa Real no dia 14 de

menos fidelidade no *Relatorio*. Segundo o testimunho do sr. Lemos, que alli foi em commissão, o cholera-morbus tinha sido levado a Castro Marim por um dos *quarentenados*, começando a epidemia em 30 de agosto e acabando em 22 de outubro. O verdadeiro numero dos atacados foi de 148, dos quaes se souberam 40 casos fataes; pelo menos é este o resultado das noticias colhidas com todo o escrupulo na propria séde da epidemia, e que está em extraordinaria discordancia com a relação dos atacados apresentada pelo conselho de saude. (*) Cumpre tambem observar que foram tão exiguas as providencias do conselho, ou do seu delegado a respeito d'esta desgraçada povoação, que o proprio administrador do concelho se viu obrigado a pedir a demissão, para não presenciar tanta miseria!

agosto, e ainda ultimamente attenuando os effeitos da declaração publica dos facultativos em Olhão; no entanto, ainda mesmo concedendo que haja exageração nos factos acima indicados, existe a base em que elles se fundam, e sobre a qual chamo a seria attenção de v. s.ª

(Tratando da possibilidade de haver emigrados de Hespanha, por ser occasião d'uma revolução politica, e bem assim d'algum possivel naufragio de navio procedente de porto inficionado, circumstancias que precisavam algumas providencias, diz ainda a correspondencia:) — Emigração por em quanto não a houve, mas navio naufragado consta-me que houve um nas praias do concelho de Lagoa, cuja tripulação pretendeu desembarcar, mas não lh'o consentiram. Eis aqui um caso que julgo merece a attenção de v. s.ª e reclama providencia de antemão, com especialidade em Sagres, por onde se diz que em 1833 foi introduzido o cholera por um navio naufragado. (Esta correspondencia é datada de 3 de setembro de 1854.)

Lamentando a falta de providencias e instrucções sobre o estabelecimento de enfermarias especiaes para o tratamento de cholericos, etc., o sr. barão do Zezere falla n'uma sua recente correspondencia sobre a falta d'um lazareto em Villa Real de Santo Antonio, como por toda a gente era reclamado, «porque não havendo onde ter isoladas as pessoas vindas dos pontos inficionados e suspeitos dos lados de Hespanha, (diz s. ex.ª) foi preciso dete-las no meio do Guadiana em pessimos barcos de pesca, e deixa-las expostas ao calor do dia e á humidade da noute, o que juntamente com o mau sustento, deu causa a serem algumas affectadas da enfermidade, e morrerem logo!»

(*) *Vidé* o *Relatorio* a pag. 34, onde refere que o numero dos atacados de cholera em Castro Marim foi de 28, dos quaes morreram 9.

Ás informações havidas pelo conselho não foram mais completas a respeito dos casos de cholera-morbus que se deram nas Cabanas da Conceição.

Tendo ahi ido com o administrador do concelho de Tavira, (*) o sr. Lemos teve occasião de vêr alguns dos doentes, e até mesmo lhes receitou. Segundo as participações d'este cirurgião de brigada, nas Cabanas da Conceição deram-se além dos tres casos fataes, mencionados no *Relatorio*, mais seis que igualmente o foram. O primeiro caso teve logar em um maritimo que tinha ido a bordo d'uma galeota genoveza, admittida com carta limpa de Genova. Ao conselho só constou os tres ultimos casos fataes que houve nas Cabanas; as informações porém que teve a este respeito estão em relação com o conhecimento topographico d'aquella povoação, quando diz ser um sitio onde vivem alguns pescadores em *barracas de junco*: o conselho, ou alguem por elle, já havia feito mais, quando creou o *porto de Redondela*.

Ao cirurgião de brigada na 8.ª divisão deve-se ainda a noticia dada ao sr. governador civil e ao delegado do conselho de saude sobre os primeiros casos de cholera em Montegordo. A desaccumulação effectuou-se ahi *espontaneamente*, saindo os forasteiros cada um para sua terra; por outro lado, a isolação teve logar com maior rigor, porque os hespanhoes suspenderam logo toda a communicação, deixando mesmo de comprar a sardinha.

Pelo que diz respeito a Tavira, deduz-se claramente das participações do sr. Lemos, que além dos casos apontados no *Relatorio*, houve mais dois fataes e seis que se curaram. Em todos os esclarecimentos sobre a invasão do cholera no Algarve se nota a mesma inexactidão!

O *Relatorio* confessa que não sabe ao certo qual a causa originaria da invasão e propagação do cho-

(*) O administrador, além de visitar todas as casas juntamente com o sr. Lemos, deixou a povoação premunida com os medicamentos que por indicação d'este a camara municipal de Tavira resolveu mandar distribuir pelas differentes freguezias, soccorrendo os mais necessitados, e dando-lhes tambem as instrucções precisas para occorrer aos primeiros incommodos.

lera no districto de Faro. Para o conselho, cujas idéas sobre contagio ficam perfeitamente definidas em differentes passagens do *Relatorio*, similhante duvida seria menos bem trazida, se elle attentasse nas incompletas providencias que tomou, admittindo-se alli os barcos de pesca do mar alto, que tinham communicado com os navios suspeitos ou em portos inficionados, ou suspeitos. E note-se que estas communicações não foram furtivas, como o *Relatorio* suppõe que pudesse haver. Em Villa Real, por exemplo, consentiu-se a livre pratica com a Figuerita, quando a molestia alli estava em maior grau, em fins de setembro e principios de outubro, assim como se permittiu a communicação com barcos vindos de Gibraltar, e se havia permittido em Olhão!

Estes são os factos que o *Relatorio* apresenta officialmente adulterados, para fazer a base da celeuma encomiastica que levantou para si e para os seus, com manifesta injustiça d'aquelles que haviam tido a melhor parte no que se fez de acertado e a tempo nas medidas e providencias da hygiene contra a invasão do cholera... (*)

(*) Transcreveremos aqui parte d'uma correspondencia official do sr. barão do Zezere, sobre os serviços prestados pelo seu respectivo cirurgião de brigada; ella mostrará ainda com mais competencia a verdade do que temos avançado: — «Pede a justiça que eu repita o que já em outra occasião declarei, que elle foi incançavel e quanto possivel energico em indicar tudo quanto lhe pareceu a proposito para evitar que os militares podessem ser acommettidos e para o seu conveniente tratamento, se chegassem a ser affectados. Não se limitou aqui o seu zelo.... todas as vezes que nas suas incessantes digressões ás differentes povoações da margem direita da Guadiana e tambem á villa de Olhão, se deram alguns casos de cholera, elle se dirigia espontaneamente aos domicilios dos enfermos, e examinando com o maior interesse as causas e effeitos da doença, lhes prestava os soccorros da arte, e com expressões animadoras tratava de fazer dissipar o terror de que se achavam possuidos os seus assistentes. O seu zelo levou-o a ponto de que n'uma casa da villa de Olhão, em que duas pessoas succumbiram seguidamente uma á outra e em que existiam diversas pessoas completamente desanimadas, elle introduziu os seus dedos na boca d'um dos doentes, e depois os levou á sua, para fazer persuadir aos circumstantes de que a enfermidade não tinha caracter contagioso.... Não sei se algum outro facultativo seria tão desveladamente cuidadoso em

III.

CHOLERA-MORBUS NA 7.ª DIVISÃO MILITAR.

(ALEMTEJO.)

Pouco diremos a respeito do cholera na 7.ª divisão. Os factos que vem citados mostram já de sobejo qual foi, em geral, a iniciativa e a previdencia do conselho de saude publica do reino no objecto de que tratâmos. Além d'isso, ha aqui a observar que nem os casos de cholera no Alemtejo se deram em sitio occupado por força militar, ou em immediata relação com a tropa, nem por outro lado as communicações havidas da superior auctoridade technica n'aquella divisão apresentam os esclarecimentos que demonstram no serviço de iguaes empregados em outras divisões o caracter de publica e extensiva utilidade. Os facultativos militares, todavia, foram sempre ouvidos nas providencias tomadas em diversas povoações onde se achavam corpos, quando se tratava de colher a opinião dos homens competentes, para proceder em conformidade.

O serviço praticado pelas forças empregadas no cordão sanitario, devera tambem ser havido em alguma conta; — serviço feito com uma rigorosa disciplina e exactidão, que deixou os povos mui satisfeitos, e que por outro lado trouxe não pequeno sacrificio aos corpos da 7.ª divisão, pelo grande numero de febres intermittentes a que deu logar, alguns dos effeitos das quaes se fazem ainda hoje sentir. O zelo empregado pelas auctoridades militares, e particularmente pelo general o sr. barão da Mesquita, e pelo governador d'Elvas, o sr. Baldy, não precisam aqui do repetido elogio que em toda a provincia se lhes faz.

seguir e observar o grau de progressão e da decadencia da molestia, como foi o dito cirurgião de brigada; porém posso assegurar que no transcendente serviço que elle prestou n'aquella occasião, não foi auxiliado por facultativo algum civil, ainda que com todos entretinha correspondencia, para se informar do que occorria nas povoações.»

Ha um facto que apenas citaremos entre outros, tendo só por si revelado todo o interesse que as auctoridades militares empregaram, no fim louvavel de a tempo tomar as medidas que estivessem em sua dependencia contra a invasão do cholera-morbus.

Quando em agosto de 1854 o cholera se declarara em Almendralejo e outras povoações proximas, o commandante da 7.ª divisão, o sr. barão da Mesquita, fez tão a tempo as suas participações sobre as mais exactas noticias havidas ácerca do facto, que em 26 era já auctorisado a dispor das forças sob as suas ordens, para organisar um cordão sanitario de accordo e da maneira indicada pelas auctoridades administrativas e de saude, tendo sómente apparecido a requisição de força militar tres dias depois, (no dia 29 de agosto.)

Este accordo e a promptidão em todos os casos de serviço publico, e mormente no que importa a saude dos povos, concordâmos em que é um dever rigoroso de todas as auctoridades; mas por isso mesmo que o conselho de saude e os seus delegados tinham encontrado uma vontade decidida em confluir para o fim commum não só o exercito em geral, mas especialmente os facultativos militares, por isso mesmo, dizemos nós, é que o silencio do conselho a respeito d'elles se torna mais de estranhar.

IV.

SERVIÇOS EM OUTRAS DIVISÕES MILITARES.

Ao ponto que acabâmos de chegar se teriam limitado os nossos additamentos e observações, se não desejassemos aproveitar a occasião para ainda fazer sentir a solicitude com que se houveram os facultativos militares n'outras divisões, não em presença do flagello, que felizmente não chegou a declarar-se ahi, mas dos fundados receios d'uma extensa invasão, tal como por esse tempo se manifestara em quasi toda a Europa, e particularmente no reino visinho. Somos comtudo obrigados a um capitulo que não prejudique pela sua extensão a natureza d'este escripto, e isso nos leva a ser menos minuciosos do que quizeramos.

Quando o cholera-morbus nos ameaçou mais de perto, em fins de setembro de 1854, a repartição de saude do exercito, entendeu dever dar aos seus subordinados as instrucções que o caso pedia, e com effeito as formulou em data de 6 de janeiro de 1854, auctorisando n'ellas os cirurgiões de divisão e de brigada nas differentes divisões, a propor, ou a chamar a attenção sobre os melhoramentos de salubridade publica, cuja influencia interessasse os militares, para pelas vias competentes se solicitar as medidas em que se reconhecesse o cunho de utilidade. Esta foi a base dos serviços praticados pelos facultativos militares inspectores na 2.ª, 5.ª e 6.ª divisões, e de que passâmos a dar uma brevissima noticia, visto que d'elles não tivemos occasião de fallar nos antecedentes capitulos.

O sr. F. J. de Moraes, cirurgião de brigada então na 2.ª divisão militar, não só comprehendeu o grande alcance da sua missão, mas até a desempenhou do modo o mais completo, indo talvez além do que rigorosamente se lhe podia exigir. A hygiene publica estava no mais prejudicial abandono em todas as povoações comprehendidas na area da 2.ª divisão militar; as providencias adoptadas pelo conselho de saude publica do reino, se as havia, não davam de si resultados apreciaveis, pelo menos; o delegado em

Vizeu, o medico J. V. de Souza e Albuquerque tinha fallecido, e as cousas estavam n'este ponto, quando o sr. F. J. de Moraes demonstrou quaes as primeiras e mais immediatas medidas no importante ramo de serviço — saude publica, ligado por muitos modos com a salubridade dos militares submettidos ás mesmas condições de localidade. Os enterramentos faziam-se nas igrejas; os depositos de estrumes viam-se em toda a parte; nos matadouros admittiam-se os bois doentes, e expunha-se á venda carne muitas vezes em putrefacção, acontecendo o mesmo com o peixe; nos rios cada um fazia represas á sua vontade, ora para cortimento de linhos, ora para altear a agua e fazer regas, chegando assim as aguas, por falta de corrente, a um grau de corrupção notavel; as ruas e praças das povoações estavam immundas; os animaes onde succedia morrerem, ahi ficavam até serem consummidos, etc.

E' facil prever os terriveis effeitos de uma epidemia que invadisse um ponto onde estas e outras que taes condições existiam. Assim, uma serie de providencias mais ou menos urgentes, mas todas uteis e importantes, foram desde logo lembrados por aquelle cirurgião de brigada ao general commandante da 2.ª divisão, o sr. visconde de Santo Antonio, que as mandou por copia aos governadores civis de Vizeu e Coimbra, solicitando a execução d'ellas. Os dois magistrados administrativos, compenetrando-se da gravidade da questão, procederam como convinha: o de Coimbra submetteu as providencias lembradas á apreciação d'uma commissão, que as discutiu e approvou; o de Vizeu igualmente as fez submetter ao exame d'uma commissão, para que foi convidado o cirurgião de brigada; sendo depois executadas na parte possivel immediatamente, e dispostas as cousas para as que tinham de o ser subsequentemente, vencendo para isso a opposição de uns, e as preoccupações de outros.

Sem fazer uma exposição das medidas por então adoptadas, cremos poder affirmar que as povoações comprehendidas na area da 2.ª divisão ganharam infinitamente com esta iniciativa tomada pelo cirurgião

de brigada na mesma divisão ; e ao menos n'esta parte, o conselho de saude não poderia contestar o serviço, especialmente em Vizeu, onde, como já dissemos, não existia n'essa occasião delegado seu.

A respeito das inhumações, por exemplo, o sr. F. J. de Moraes, propunha a prohibição immediata de enterramentos nas igrejas, devendo para isso construir-se em cada uma das cidades da divisão, mas fóra das povoações, os precisos cemiterios em local conveniente, limitando-os provisoriamente com uma estacada de madeira. Nas tres cidades comprehendidas na area da divisão militar esta providencia foi approvada. Em Vizeu começou-se logo o cemiterio, e n'esse recinto se fez uma defesa provisoria até á conclusão da obra ; em Coimbra activaram-se os trabalhos de construcção, então paralysados ; em Lamego, ultimou-se e ficou servindo o cemiterio. E isto que aconteceu com a extincção dos enterramentos nas igrejas, e construcção de cemiterios, deu-se igualmente com muitas outras condições condemnadas pelos principios da hygiene publica, como foi a remoção de estrumes e outras substancias mephiticas das casas e quintaes, &., a prohibição da creação e habitação de porcos, cabras e outros animaes nas casas habitadas por gente ; a limpesa dos açougues e a inspecção das rezes, a fiscalisação na venda dos comestiveis ; o enterramento dos animaes mortos que se encontravam pelas ruas, a limpesa das ruas, praças e largos das povoações ; a desaccumulação de gente e desinfecção das cadeias civis, etc., etc.

Cumpre ainda observar que quasi todas estas e outras medidas, não só foram executadas em Vizeu, mas igualmente nas duas outras cidades da divisão militar, (Coimbra e Lamego), creando-se tambem commissões philanthropicas e consultivas junto á auctoridade, como aquella de que o sr. Moraes fez parte em Vizeu.

Que nos diga agora o conselho de saude publica do reino que parte teve n'estes melhoramentos das condições de salubridade publica, promovidos sem arruido de vaidade, e recebidos pelas zelosas auctoridades administrativas dos dois districtos, como quem sabe mais por actos do que por palavras a missão sagrada de velar pela saude publica !....

No tocante á 5.ª divisão militar, apenas fallaremos da deliberação tomada pelo general o sr. conde de Vinhaes; sendo que pela importancia d'ella se mostra toda a solicitude que alli merecia o objecto. Por meado de novembro de 1854, as noticias provindas de Montallegre traziam os animos receiosos e inquietos em toda a provincia, e n'esta conjunctura o commandante da divisão decidiu que o seu respectivo cirurgião de brigada, o sr. J. do C. Malheiros, fosse em companhia d'um cirurgião civil, o sr. F. Ferreira Antunes, reconhecer quaes as doenças que se haviam declarado n'aquella povoação. O resultado foi que todos os espiritos se tranquillisaram e todos os habitantes entraram nas suas occupações ordinarias, menos sujeitos ao terror que em taes circumstancias não deixa de fazer uma extraordinaria impressão. Os doentes que existiam em Montallegre, e as pessoas que dias antes tinham estado enfermas, foram todos visitados pelos dois facultativos commissionados, e os padecimentos rigorosamente observados, deram a negação do boato, que aqui mesmo em Lisboa chegou a tomar grande vulto.

Não sabemos em que conta possam ter sido tomados pelo conselho de saude estes serviços, em que ha alguma cousa de mais arriscado do que na publicação de editaes de *chapa*; mas todos os espiritos desapaixonados concordarão de certo em que muito se recommendam, sendo demais feitos com todo o desinteresse, só com a mira no bem publico, sem a recommendação official que valeu, primeiro aos membros do conselho, e depois a todos os seus subordinados, as recompensas honorificas com que hoje se decoram, e em geral, se pavoneam.

Com effeito, que serviço ha ahi, entre os praticados pelo conselho ou por seus delegados, que exceda a abnegação e solicitude com que o cirurgião de brigada na 6.ª divisão, o sr. J. P. da Matta Pacheco, penetrou até o fóco da epidemia na provincia de Caceres, do reino visinho, para lá mesmo colher em vista dos factos diversa, ou contrariamente referidos, o que havia de exacto sobre a existencia do cholera-morbus?

E' o caso que durante o mez de outubro e parte de novembro de 1854, um cordão sanitario estava formado sobre a fronteira, na sub-divisão militar de Castello-Branco, sem que da provincia de Caceres houvesse mais do que boatos, ora affirmando, ora negando, como de costume em taes circumstancias, que o flagello existisse alli. As auctoridades do districto de Castello-Branco não estavam a este respeito mais adiantadas. N'estas circumstancias, tendo sido recommendado ao commandante da 6.ª divisão militar e ao governador civil do districto de Castello-Branco, que por todos os modos possiveis obtivessem dados positivos sobre a existencia do cholera-morbus no reino visinho, e que empregassem todas as medidas policiaes e repressivas para que o flagello não penetrasse no paiz, o cirurgião de brigada na 6.ª divisão foi commissionado para ir obter esclarecimentos authenticos, que podessem convenientemente illucidar as auctoridades n'um objecto de tanta magnitude. Tendo ido pois até Salvaterra do Extremo, o sr. Matta Pacheco não julgou sufficientes os dados que alli poude obter; por quanto pareciam subordinados aos desejos e interesses que se manifestavam de acabar com o cordão sanitario, em consequencia dos estorvos que causava ao commercio. Entrando por Hespanha, o sr. Matta Pacheco chegou ás proprias localidades onde se dizia que o cholera rebentara, a Zarza, Alcantara, Villa d'ElRei, e Brossas; porém, como ainda n'estes pontos só houvesse dados pouco claros, seguiu d'alli até Arroio del Puerco, onde convocando os facultativos civis da povoação, em numero de seis, obteve d'elles a declaração de que tinha havido uns 200 casos de cholera-morbus, mas que n'aquella occasião não existia doença alguma com caracter suspeito. (*)

Mas este serviço do cirurgião de brigada na 6.ª divisão militar não era o primeiro que elle desempenhava nas mesmas vistas da saude publica, assumindo

(*) E' digno de todo o elogio e agradecimento o modo por que se houveram os facultativos hespanhoes d'Arroio, não só accedendo immediatamente ao convite do sr. Matta Pacheco, mas fazendo inteira justiça ao interesse que havia em taes indagações.

de accordo com as auctoridades, as attribuições do delegado do conselho de saude em Castello-Branco, que por essa occasião se achava doente na Certã: o proprio delegado do districto da Guarda confessou que serviços como o sr. Matta Pacheco fez, indo a Hespanha, só se podiam emprehender revestido de caracter militar. Ora o cirurgião de brigada na 6.ª divisão, sem perder de vista o que era concernente á conservação da saude dos individuos sobre quem lhe incumbia velar, estendeu as suas observações ás causas geraes de insalubridade, como lhe fôra recommendado pela circular de 6 de janeiro de 1854. Em principios d'este mesmo anno, elle visitou com os membros d'uma commissão de soccorros que se havia organisado, a cadeia civil de Castello-Branco, e as suas indicações foram immediatamente acceitas pelas auctoridades civis e militares. «Começam a ensaiar-se algumas providencias, dizia o referido cirurgião de brigada, as quaes continuadas, podem ser de futuro fonte de muitos bens.» A escolha de local para o tratamento de cholericos, a desaccumulação dos presos, a indicação das medidas de policia medica geral, etc., devem-se ao zelo e bom serviço do sr. Matta Pacheco. Para proceder com mais certeza e nenecessaria segurança, dando ao mesmo tempo certa uniformidade ás providencias geraes, o cirurgião de brigada estabeleceu correspondencia aturada com os outros cirurgiões de brigada e com os delegados do conselho de saude nas duas Beiras e no Alemtejo.

Cumpre advertir que a commissão de soccorros de que o sr. Matta Pacheco fez ultimamente parte, e que se declarou directora ou central do districto, tinha por objecto não só solicitar soccorros, mas indicar e prover a um systema completo de medidas preventivas no districto, no fim de obstar quanto possivel fosse á invasão do cholera, ou em ultimo caso aos seus maiores estragos na provincia. A superior auctoridade administrativa associada no pensamento de contribuir para a execução das medidas que partiam d'aquelle centro, delegando mesmo no cirurgião de brigada a indicação d'ellas e da sua opportunidade, houve-se n'esta conjunctura como compenetrada

que estava do que lhe cumpria, e os facultativos militares, pelos serviços que alli prestava o sr. Matta Pacheco, alcançavam mais um titulo, sobre tantos outros, a essa consideração que o conselho de saude publica do reino postergou, e que hoje revindicâmos.

Em conclusão: as nossas vistas ficam preenchidas com estes additamentos e observações, se lográmos mostrar com clareza que o exercito e os facultativos militares fizeram serviços prestantes, tanto nos logares onde o flagello se declarou, como n'aquelles que estavam sendo ameaçados pelo facto de devastação a curtas distancias; sendo ainda ao mesmo exercito e facultativos, que se deve grande parte do que o conselho se pretende arrogar no acerto de certas providencias que tiveram esse caracter.

Poderamos fazer mais extensa a resanha d'estes serviços, e penetrando no amago do relatorio, mostrar a inconsistencia de certas idéas e a contradicção palpavel que existe entre algumas das alli expendidas; as nossas intenções, porém, foram já definidas no começo d'este opusculo.

No momento em que escrevemos o cholera ameaça-nos, ou invade-nos por mais de um ponto, e o procedimento do conselho de saude começa a demonstrar por novos testimunhos certa vontade ruim, com que accusa tudo quanto dimana, ou se faz nas repartições militares. A occasião, por tanto, não nos ha de faltar, para com escalpello mais afiado, e menos condoídos de ferir, fazermos uma dissecção como parece necessaria.

